



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Ata Nº 282/2024 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada aos onze de julho de dois mil e vinte quatro (11/07/2024), às 9h:30min, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST, localizada na Praça Professor Joaquim Alves, nº 50, Centro de Jardim-CE. A reunião iniciou com a palavra da senhora Maria Gislaine que ao cumprimentar a todos, realizou a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida passou a palavra para Erica Alves de Freitas, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jardim, que participou da reunião com a finalidade de Apresentar o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Recurso proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 202443030016. A senhora Iracema Tavares, Assistente Social e Técnica de Gestão pediu a palavra para esclarecer novamente sobre a Emenda, considerando que o Conselheiro Sr. Francisco Antônio de Souza, também conhecido como Seu Panta, não esteve presente nas reuniões anteriores devido a motivos de saúde. Como resultado, ele não tinha conhecimento da Emenda, ao contrário dos demais conselheiros que compareceram às reuniões anteriores. Assim, explicou que essa Emenda foi destinada às APAEs de diversos municípios, incluindo o município de Jardim, com o objetivo de estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o Valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Por ser uma Emenda Impositiva, que vem com destinação definida, é dispensado chamamento público. Logo após, a presidente da APAE iniciou a apresentação, destacando que o Objetivo Geral do plano é proporcionar atendimento especializado e multidisciplinar às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, bem como para seus familiares. Além disso, visa garantir e promover a inclusão social por meio de intervenções na área da assistência social, com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus familiares. Como também possibilitar a integração, promovendo um ambiente de bem-estar, aceitação e acolhimento. Detalhou os Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Público Alvo, Meta de Atendimento, Abrangência Territorial, destacando que a Apae atende pessoas com deficiência intelectual, múltipla, como também autistas, não apenas na sede do município, mas também dos sítios e distritos locais. Continuou a apresentação do plano descrevendo sobre o Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade da Proposta



66 que seria importante providenciar camisas para os conselheiros, para uma melhor
67 identificação em momentos como esse, como também para outros momentos que vier
68 acontecer. Tal solicitação teve a concordância dos demais conselheiros e será levada em
69 consideração. Posteriormente foi apresentado o Relatório sobre o processo de transição
70 dos prontuários SUAS do CRAS I para os CRAS II e III, informando que atualmente o
71 Registro Mensal de Atendimento – RMA do CRAS I, registra um total de 147 famílias
72 em acompanhamento, enquanto possui apenas 42 Prontuários SUAS físicos, essa
73 discrepância ocorreu devido a interpretações das equipes e gestões anteriores sobre
74 atendimentos, acompanhamentos, prontuários e cadastros. Foi informado que o número
75 de famílias em acompanhamento com Prontuários SUAS existentes será reduzido, devido
76 à transferência de algumas famílias para os CRAS II e III, em decorrência da mudança de
77 territorialização ocorrida em virtude da implementação do novo CRAS. Dessa forma,
78 estas famílias serão desligadas do CRAS I e possivelmente cadastradas no CRAS de
79 referência. Em relação ao CRAS II o RMA registra um total de 380 famílias em
80 acompanhamento, enquanto possui apenas 112 Prontuários SUAS físicos, ressaltou-se
81 que o número de famílias em acompanhamento com Prontuários SUAS serão reduzidos
82 devido à transferência de algumas famílias para o CRAS III, em razão da mudança de
83 territorialização. Em consequência disso, estas famílias serão desligadas do CRAS II e
84 possivelmente cadastradas no CRAS de referência. Ressaltou-se ainda que novas famílias
85 serão inseridas em acompanhamento no CRAS II, advindas do CRAS I em virtude da
86 mudança de territorialização. Ao final, foi apresentado os novos instrumentais
87 padronizados que serão utilizados pelos CRAS, são eles: Controle de Registro Diário da
88 Recepção; Controle Mensal dos(as) Técnicos(as); Produção Diária dos(as) Técnicos(as);
89 Formulário de Controle de Busca Ativa - PAIF, SCFV; Comprovante de Concessão de
90 Benefícios Eventuais; Comprovante do Kit Alimentação; Formulário de Requerimento
91 do Benefício de Prestação Continuada; Ficha de Registro e Frequência dos Grupos do
92 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Ficha de Inscrição SCFV;
93 Controle de Atendimentos Cartão Ceará Sem Fome; Controle de Atendimentos Cartão
94 Mais Infância Ceará – CMIC e Ficha de Agendamento para Recebimento do CMIC no
95 Banco do Brasil. Após detalhamento, os instrumentais foram aprovados pelos
96 conselheiros presentes. Assim, nada mais havendo a tratar, eu Maria Gislaine Monte de



97 Souza lavrei presente Ata que se achando de acordo com as verdades colhidas será
98 assinada por quem é de direito. Jardim-CE, 11 de julho de 2024.

99 Taciano Alves Monte

100 TACIANO ALVES MONTE

101 Presidente do Conselho Municipal

102 de Assistência Social – CMAS

103 Camila Maria Araújo Alves

104 CAMILA MARIA ARAÚJO ALVES

105 Vice-Presidente do Conselho Municipal

106 de Assistência Social – CMAS

107

108 IRACEMA TAVARES SERAFIM

109 Assistente Social / Técnica de Gestão

110 Maria Gislaine Monte de Souza

111 MARIA GISLAINE MONTE DE SOUZA

112 Secretária Executiva dos Conselhos de Direito

Francisco Antonio de Souza